



## **PROJETO DE LEI Nº 9.038/2021**

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências –  
RUA LAURA MOREIRA BRAGA.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Laura Moreira Braga**, antiga Rua Projetada 08, a qual tem início entre o lote 01 da quadra 11 e o lote 01 da quadra 14 (Planta 357) e termina entre o lote 22 da quadra 13 e o lote 21 da quadra 16 (Planta 357), constante no loteamento RESIDENCIAL SERRAS DO VALE (Planta 357), localizada no Bairro SERRAS DO VALE, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** Fica autorizada ao Poder Executivo do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de outubro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES  
**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2º Secretário**

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)